



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL)**

AREsp Nº 2499798 - AP (2023/0382193-2)

EDcl no AgInt no AREsp 2499798/AP (2023/0382193-2)

RELATOR : MINISTRO PAULO SÉRGIO DOMINGUES

EMBARGANTE : ESTADO DO AMAPÁ

ADVOGADO : HÉLIO RIOS FERREIRA - AP001495B

EMBARGADO : MECON COMERCIO E SERVICOS LTDA

ADVOGADO : CARLOS ALGUSTO MEDEIROS PINGARILHO - AP001075

Brasília, 10 de abril de 2025